

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.588/2018

Concede licença Saúde a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no-uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.308.806-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 21 de maio de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 1805118.
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 maio 120 18
DE Nº 11.278
UMUARAMA 251 05 120 18
Genari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS